

**DECRETO Nº31/2024  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.****PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE  
MÉDICO ESF, EDITAL Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Médico ESF, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 36/2023 em 08 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste Decreto fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 08/02/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de fevereiro de 2024.

João Monlevade, 23 de fevereiro de 2024.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
**Assessor de Governo**